



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE**

**Edital nº. 30/2021, de 05 de abril de 2021.**

**ANEXO I  
ORIENTAÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS**

O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas, conforme item 3, deste Edital, deverá tomar ciência e cumprir integralmente a **RESOLUÇÃO Nº. 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, sem prejuízo da legislação concernente e firmar a autodeclaração referente ao seu caso, conforme modelos a seguir.



## AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

EDITAL N° \_\_\_\_/202\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_, cujo edital foi publicado sob número e ano \_\_\_\_\_, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei n° 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com conseqüente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução n° 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

---

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)



**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**  
**PESSOA INDÍGENA**  
**EDITAL N° \_\_\_\_\_/202\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_, cujo edital foi publicado sob número e ano \_\_\_\_\_, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA INDÍGENA**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar pessoa indígena:

Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_

Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro, ainda, conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

A essa declaração deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico-racial, assinada por pelo líder reconhecido, juntamente à ata de posse ou documento correlato que comprove a condição de liderança da comunidade;
2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o candidato indígena reside em comunidade indígena;
3. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índio (RANI).



## REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N° \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_,  
cujo edital foi publicado sob número e ano \_\_\_\_\_, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, desejo participar da reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

**Tipo da Deficiência:** ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

**Importante:**

1. É imprescindível a apresentação de laudo médico e, ou parecer de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e, desde que, tais profissões sejam regulamentadas.
2. O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
3. A UFVJM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer.
4. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, bem como, não sendo devido nenhum tipo de ateste ou declaração.
5. Poderá haver a necessidade de que o candidato se apresente perante junta médica composta para avaliação, sendo obrigatória a presença do candidato, sob pena de não ser atendida a solicitação de reserva de vaga para pessoas com deficiência.



## ANEXO II

### DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES

**Educação, cultura e saúde:** Discussão dos processos psicoeducativos, antropológicos e sociológicos nas práticas da saúde. Interação com comunidades tradicionais (índios, quilombolas, agricultores familiares). Promoção da Política Nacional de Direitos Humanos, direito humano a saúde alimentação. Formação de profissionais e de educadores.

**Promoção da saúde, prevenção e controle de doenças:** Enfoque multidisciplinar na atenção primária a saúde. SUS e ESF. Ciclos da vida, segurança alimentar e nutricional sustentável. Prevenção e controle de doenças endêmicas e epidêmicas.

**Tecnologia e vigilância em saúde:** Desenvolvimento de estudos e tecnologias com utilização de sistemas de informação, geografia da saúde, análise multicritério. Desenvolvimento de ferramentas de antecipação e prevenção de agravos a saúde.

Linhas de Pesquisa	Docentes	Vagas
Promoção da saúde, prevenção e controle de doença	Angelina do Carmo Lessa	02
	Leida Calejário de Oliveira	02
	Luciana Néri Nobre	00
	Renata Aline Andrade	01
	Delba Fonseca Santos	01
	Paulo Celso Prado Telles	01
	Rosane Luzia de Souza Morais	01
Educação, cultura e saúde	Edson da Silva	01
	Fabiane Nepomuceno da Costa	01
	Marivaldo Aparecido de Carvalho	01
	Silvia Regina Paes	02
	Ana Catarina Peres Dias	01
	Nadja Maria Gomes Murta	01
	Rosana Passos Cambraia	01
Tecnologia e vigilância em saúde	Herton Helder Rocha Pires	01
	Alex Sander Dias Machado	01
	Bernat Vinolas Prat	01
	Bethânia Alves de Avelar Freitas	01
	Harriman Aley Morais	02
	João Victor Leite Dias	01
Romero Alves Teixeira	01	



**ANEXO III**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

\* *Apresentar documentação na ordem da tabela de pontuação, indicando a página em que a documentação está sendo apresentada.*

**Nº de inscrição do Candidato:** \_\_\_\_\_

<b>I – FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qte</b>	<b>Página(s)</b>	<b>Comissão examinadora</b>
<b>1.1 Formação acadêmica/titulação</b>				
<i>Certificado de curso em nível de aperfeiçoamento (por curso), de no mínimo 180 horas</i>	0,3			
<i>Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, incluindo residência médica ou similar (por curso) e cursos de MBA, de no mínimo 360 horasA</i>	2,0			
<b>1.2 Formação complementar</b>				
<b>1.2.1 Participação em cursos de curta duração</b>				
<i>c) Cursos com carga horária entre 8 e 24 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,05			
<i>d) Cursos com carga horária entre 25 e 60 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,10			
<i>e) Cursos com carga horária entre 61 e 90 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,15			
<i>f) Cursos com carga horária entre 91 e 179 horas (por certificado), exceto cursos de idiomas</i>	0,20			
<b>1.2.2</b> Discente bolsista ou não-bolsista em programas institucionais de desenvolvimento, de iniciação científica ou tecnológica, de extensão, de monitoria, tutoriais ou de iniciação à docência, devidamente registrados (por semestre, a cada 180 horas), com comprovante emitido pelas respectivas Pró-reitorias ou órgãos equivalentes.	1,0			

<b>II – ATUAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qte</b>	<b>Página</b>	<b>Comissão examinadora</b>
<b>2.1 Atuação profissional</b>				
<b>2.1.1</b> Disciplinas cursadas e concluídas em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com conceito superior a 80				
<i>g) No programa de pós-graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente/UFVJM</i>	1,0			
<i>h) Em outros programas de pós-graduação stricto sensu da UFVJM</i>	0,5			



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<i>i) Em programas de pós-graduação stricto sensu de outras instituições</i>	0,3			
2.1.2 Experiência docente				

<i>m) Magistério de ensino fundamental ou médio, para</i>	1,0			
---	-----	--	--	--

<i>cada 200 dias letivos<sup>B</sup></i>				
--	--	--	--	--

<i>n) Magistério de ensino de nível técnico, para cada 200 dias letivos<sup>B</sup></i>	1,5			
---	-----	--	--	--

<i>o) Magistério de ensino superior, a cada 60 horas de carga horária no semestre</i>	2,0			
---	-----	--	--	--

<i>p) Magistério em nível de pós-graduação lato sensu, a cada 60 horas de carga horária no semestre</i>	2,5			
---	-----	--	--	--

2.1.2 Experiência não-docente				
-------------------------------	--	--	--	--

<i>a) Cargo de nível fundamental, por ano</i>	1,0			
---	-----	--	--	--

<i>b) Cargo de nível médio/técnico, por ano</i>	1,5			
---	-----	--	--	--

<i>c) Cargo de nível superior, por ano</i>	2,0			
--	-----	--	--	--

<b>2.2 Participação em comitês ou comissões administrativas, de assessoramento, de núcleo de assessores, etc</b>				
--	--	--	--	--

<i>a) Presidente/coordenador/chefe do órgão, por mandato e oficializados pela emissão de publicação oficial ou portaria interna</i>	0,5			
---	-----	--	--	--

<i>b) Membro do órgão, por mandato e oficializados pela emissão de publicação oficial ou portaria interna</i>	0,3			
---	-----	--	--	--

III – PROJETOS	Pontos	Qte	Página	Comissão examinadora
----------------	--------	-----	--------	----------------------

<b>3.1 Participação projetos/programas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de extensão, devidamente registrados em órgãos públicos ou privados</b>				
---	--	--	--	--

<i>a) Coordenador do projeto/programa, por registro</i>	1,0			
---	-----	--	--	--

<i>b) Participante do projeto/programa, por registro</i>	0,3			
--	-----	--	--	--

<b>IV – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
------------------------------------	--	--	--	--

<b>4.1 Artigo completo (publicado ou aceito para publicação) em periódicos (área de concentração interdisciplinar), por publicação</b>				
--	--	--	--	--

<i>a) Qualis A1</i>	6,0			
---------------------	-----	--	--	--

<i>b) Qualis A2</i>	5,5			
---------------------	-----	--	--	--

<i>c) Qualis B1</i>	5,0			
---------------------	-----	--	--	--

<i>d) Qualis B2</i>	4,5			
---------------------	-----	--	--	--

<i>e) Qualis B3</i>	4,0			
---------------------	-----	--	--	--

<i>f) Qualis B4</i>	3,5			
---------------------	-----	--	--	--

<i>g) Qualis B5</i>	3,0			
---------------------	-----	--	--	--

<i>h) Qualis C</i>	2,0			
--------------------	-----	--	--	--

<i>i) Sem Qualis</i>	1,0			
----------------------	-----	--	--	--

<b>4.2 Livros e capítulos</b>				
-------------------------------	--	--	--	--

<i>a) Autor de livro com ISBN e corpo editorial</i>	3,0			
---	-----	--	--	--

<i>b) Autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial</i>	0,5			
---	-----	--	--	--

<b>4.3 Trabalhos publicados em anais de eventos, por certificado</b>				
--	--	--	--	--

<b>4.3.1 Trabalho completo</b>				
--------------------------------	--	--	--	--

<i>a) Internacional</i>	1,0			
-------------------------	-----	--	--	--

<i>b) Nacional</i>	0,8			
--------------------	-----	--	--	--

<i>c) Regional ou local</i>	0,4			
-----------------------------	-----	--	--	--



4.3.2 Resumo simples ou expandido			
a) Internacional	0,5		
b) Nacional	0,3		

c) Regional ou local	0,1		
<b>4.4 Apresentação de trabalhos e palestra</b>			
a) Internacional	0,4		
b) Nacional	0,3		
c) Regional	0,2		

**V – PRODUÇÃO TÉCNICA OU ARTÍSTICA/CULTURAL**

**5.1 Produção técnica, por documento comprobatório**

a) Curso de curta duração (mínimo de 4 horas) ministrado	0,5		
b) Desenvolvimento de material didático ou instrucional	0,3		
c) Relatórios técnicos	0,3		
d) Editoração (livro, anais, catálogos, coletânea, enciclopédia, periódico, outro)	0,3		

**5.2 Artes cênicas (audiovisual, circense, coreográfica, performática, radialística, teatral, outra)**

a) Por apresentação, festival, concurso, teledrama, temporada ou turnê	0,05		
--	------	--	--

**5.3 Música (apresentação de obra, arranjo, audiovisual, composição, interpretação, registro fonográfico, trilha sonora, outra)**

a) Por concerto, concurso, festival, performance, recita lírica, recital, registro fonográfico, show, temporada ou turnê	0,05		
--	------	--	--

**5.4 Artes visuais (animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, gravura, ilustração, instalação, intervenção urbana, livro de Artista, performance, pintura, programação visual, vídeo, web art, outra)**

a) Por apresentação, bienal, exposição individual ou coletiva, festival, salão, outro	0,05		
---	------	--	--

**VI – EVENTOS**

**Pontos**

**6.1 Organização de congressos, exposições, feiras, festivais, simpósios e outros, por evento**

a) Presidente de comissão organizadora	1,0		
b) Membro de comissão organizadora	0,2		

**6.2 Participação em congressos, exposições, feiras, festivais, simpósios e outros, por evento**

	0,2		
--	-----	--	--

**VII – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS, POR DISCENTE**

**Pontos**

a) Graduação (iniciação científica, extensão, tutoria, estágio curricular ou extracurricular, iniciação à docência, outros)	0,5		
b) Residência (tutoria, preceptoria) ou pós-graduação lato sensu (aperfeiçoamento, especialização),	1,0		

**VIII – BANCAS**

**Pontos**

**8.1 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de cursos**

a) Graduação	0,3		
b) Residência ou pós-graduação lato sensu	0,5		





8.2 Participação em comissões julgadoras/avaliadoras			
a) Concursos públicos (cargo efetivo, processo seletivo simplificado, outros)	1,0		

b) De eventos científicos (avaliação de pôsteres ou painéis, comitês científicos de eventos, outros)	0,2		
--	-----	--	--

<sup>A</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 jun. 2007. Seção 1, p. 9.

<sup>B</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

## INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

1) Para participar da primeira etapa do processo seletivo regido pelo presente

Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

- a) *Curriculum vitae* no formato Lattes;
- b) Anexo III deste Edital devidamente preenchido, conforme orientações dos itens 2 e 3 deste anexo;
- c) Comprovantes do currículo em **01 (um) volume encadernado e com todas as páginas numeradas sequencialmente**. Os comprovantes deverão ser organizados de acordo com a sequência apresentada no Anexo IV deste Edital.

2) O candidato, após encadernação e numeração das páginas dos comprovantes, fará o preenchimento dos campos do Anexo IV, da seguinte maneira: a) no campo “Qte” o candidato preencherá com a quantidade de documentos relativa ao item b) no campo “Página”, o candidato preencherá com os números das páginas que contém os comprovantes relativos àquele item. **O correto preenchimento do barema é de inteira responsabilidade do candidato.**

3) Para fins de avaliação do currículo, o candidato deve ficar atento as seguintes orientações:

- a) Documentos não numerados ou apresentados fora de ordem que são apresentados no anexo IV não serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- b) Certificados ou outros documentos que não comprovem a carga horária



não serão computados nesta avaliação.

**Serão avaliados os documentos da vida acadêmica/profissional do candidato.**

- c) Documentos anexados ao currículo e/ou não mencionados no barema não serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- d) A participação em eventos, ciclo de palestras, debates e mesas redondas não são considerados cursos de curta duração.
- e) A participação de discentes em atividade/ação de extensão não o caracteriza com discente a que se refere o item 1.2.2 do barema.
- f) Para comprovação de atuação em magistério de nível superior ou de pós-graduação não serão computados documentos que não contenham a carga horária da disciplina ministrada pelo candidato.
- g) Quando houver sobreposição de tempo de serviço, não será permitida a bipontualidade, prevalecendo o cargo que ofereça maior pontuação ao candidato.
- h) Quando da apresentação de trabalhos em eventos, só serão computados os certificados cujo candidato seja o primeiro autor.
- i) Para comprovação de publicação de resumos em eventos científicos, é necessário anexar a cópia do resumo, bem como a cópia da capa dos anais.
- j) Para a comprovação de trabalhos completos e resumos publicados em eventos científicos, o candidato deve atentar-se o fato que no documento comprobatório apresentado seja possível identificar o evento ao qual os mesmos foram submetidos, sendo necessária a cópia dos anais do evento.
- k) A cópia de documento de apresentação ou publicação de trabalho/resumo em eventos não comprova a efetiva participação do candidato no evento científico.

Para a comprovação de artigos publicados, é necessário anexar apenas a primeira página do trabalho, onde seja visível o nome do candidato. Também é preciso anexar o estrato de classificação Qualis na área Interdisciplinar (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>). Caso este documento não seja apresentado, a Comissão de Seleção não se responsabiliza pela avaliação do Qualis da revista, sendo o artigo considerado como sendo do estrato “Sem Qualis”.



## ANEXO IV

### INTENÇÃO DE ESQUISA

Nº de inscrição do candidato:

1) Qual sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso?

2) Qual a linha de pesquisa na qual pretende se encaixar?

Promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Educação, cultura e saúde

Tecnologia e vigilância em saúde

3) Indicação do possível nome de docente (anexo III deste Edital) com o qual gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação (entendendo que o projeto deverá estar vinculado ao campo de atuação do corpo docente do PPGSSA).

Docente orientador:

4) Relevância pessoal (breve descrição da trajetória acadêmica e profissional, motivos que levaram o sujeito à escolha do programa, da temática, da linha de pesquisa e do orientador).

5) Proposta de trabalho

**Contextualização** (Quais as premissas/pressupostos do estudo? Descrição do contexto em que será feita a pesquisa, caracterizando a área de aplicação, o domínio de pesquisa, etc.)

**Problema da pesquisa** (o que pretende pesquisar? Identificação de um possível problema de pesquisa a ser investigado pelo(a) candidato(a) ao longo do Curso; aplicabilidade da pesquisa)

**Finalidade da pesquisa** (objetivos e hipóteses)

**Justificativa** (Quais os suportes teóricos/conceitos a partir dos quais o tema será abordado? Argumentação a respeito da relevância técnico-científica da pesquisa. Nos casos em que se aplicar, discutir a relevância econômica e/ou social)

**Tipo de estudo** (Como pretende desenvolver o estudo? Local de realização do trabalho, desenho metodológico a ser utilizado, as variáveis, a amostra, os procedimentos, etc)

**Referências** (Lista de referências citadas no texto, formatadas conforme normas da ABNT)



**6) Na sua opinião, como os conhecimentos a serem adquiridos ao longo do curso poderão contribuir para o seu desempenho profissional? E para a solução de problemas locais/regionais/nacionais/globais? Qual(is) o(s) motivo(s) que o levaram à escolha**

Observação: ao submeter a sua Intenção de Pesquisa, não se esqueça de remover os textos descritivos presentes neste modelo, que foram aqui colocados com o objetivo de orientá-lo na redação de seu documento



**ANEXO VII**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO**

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a) Pró-reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor (a) Pró-reitor (a);

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho requerer de V.S<sup>a</sup> a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_,  
nível de ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidade cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro que: ( ) não sou portador (a) de deficiência  
( ) sou portador (a) de deficiência. Qual? \_\_\_\_\_.

De acordo com a Portaria Normativa do MEC N<sup>o</sup> 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:

( ) branco ( ) pardo ( ) indígena  
( ) preto ( ) amarelo ( ) não declarado

Neste termos, peço deferimento.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
candidato inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em  
\_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_ da  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

- não possuo qualquer vínculo empregatício.  
 possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular dele para o recebimento da bolsa.  
 possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.  
 outros. Especificar: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

### Dados Bancários

Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_  
Operação: \_\_\_\_\_

OBS 1: somente aqueles que têm interesse em receber bolsa de pesquisa deverão preencher o quadro.  
OBS 2: bolsistas CAPES deverão ter **obrigatoriamente** conta no Banco do Brasil.  
OBS 3: o candidato deverá ser titular único da conta para fins de concessão de bolsa, caso venha ser contemplado.